



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DE
APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO FALTANTE E ADJUDICAÇÃO
DA LICITANTES "REFERENTE À EMPRESA: "A. F. GONDIN -ME"
REFERENTE AO PREGÃO Nº 0006/2016-FMAS.**

Aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis às 16 :00 hs (dezesseis horas), reuniram-se em sessão, o pregoeiro Sr. Manoel de Jesus Farias Albuquerque, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes: Ana Mayla de Souza Maciel e Jeanderson Fernandes Brandão, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Terra Santa, sito a Rua Lauro Sodré, nº 67, bairro do Centro, CEP 68.285-000, Terra Santa - Pará, dado a necessidade em tomar decisão expressa sobre os fatos constados na Ata de Habilitação e Julgamento da Proposta do Pregão Presencial nº 0006/2016-FMAS referente à empresa: "A.F.GONDIN -ME. Consta na decisão do pregoeiro e equipe de apoio em aceitar o argumento baseado na Lei complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações posteriores que versa sobre o estatuto da Micro e Pequena Empresa, dado a mesma o prazo previsto na Lei para a apresentação da CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL. Sendo que as referida empresa apresentou a CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL no dia quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis às 16 :00 hs (dezesseis horas), dentro do prazo, dado pelo Pregoeiro para que a proponente apresentarem a referida CERTIDÃO, após este fato o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio deliberam unânime pela ADJUDICAÇÃO das empresas, pelo fato de terem apresentadas as CERTIDÕES dentro do prazo estipulado para possível contratação referente ao objeto do processo licitatório. Lavra-se o presente Ata sendo lida e assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio.

Terra Santa - Pa, 04 de Março de 2016.

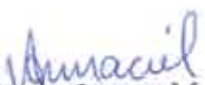

Manoel de Jesus Farias Albuquerque
Pregoeiro






ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

Equipe de Apoio


Ana Mayla de Souza Maciel


Jeanderson Fernandes Brandão

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME


A.F. GONDIN - ME



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. F. GONDIN - ME
CNPJ: 08.661.033/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:02:46 do dia 04/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2016.

Código de controle da certidão: **9C14.BD76.1816.BFC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Handwritten signature]
Unacril